

PARECER N.º 768/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 112/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, logradouro público inominado, situado no Distrito do Belém.

A fim de melhor instruir o projeto, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls. 08 e 09). Com base nas informações prestadas pelo Executivo, às fls. 14, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XI e 70, XI e Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, somos  
PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo, quanto à descrição do logradouro, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N.º /2000 AO PROJETO DE LEI N.º 112/2000.

Denomina Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. - Fica denominado Praça Doutor Clovis Arthur Rodrigues, o logradouro público inominado, delimitado pela Rua 21 de Abril e Rua Bresser (Setor 027 - Quadra: 004), situado no Distrito do Belém.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/00.

Domingos Dissei - Relator

Alan Lopes

Arselino Tatto

José Olímpio

Roberto Trípoli